



TURISMO SUSTENTÁVEL E CONSERVACIONISTA NO SERTÃO DO CEARÁ

Antonio Lucas Souto Mendes¹
Silvia Pires Bastos Costa²
Carolina de Sousa Martins Melo³
Marcelo Hugo de Medeiros Bezerra¹¹
Francisco Antônio Barbosa Vidal¹²
Roseilda Nunes Moreira¹³

RESUMO

As novas práticas do fazer turismo na contemporaneidade têm por desafio-chave entender a inter-relação homem e natureza no eixo biofílico, promovendo inclusão socio produtiva. O escopo do presente estudo é a partir de diagnose de potencialidades conservacionistas e turísticas, propor ideias de práticas de turismo sustentável na localidade Cachoeira dos Alves, situada no município de Canindé, no sertão do Ceará, especificamente no ecossistema intitulado localmente de Serra Redonda. A metodologia utilizada seguiu os princípios de cunho bibliográfico, documental e exploratório e foi balizada por fundamentos teóricos sobre a relação entre turismo e sustentabilidade ambiental e pela Lei que erigiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei nº 9.985/2000. A análise qualitativa apontou para a possibilidade de tornar a Serra Redonda um espaço de preservação da natureza e visitação turística que contemple o segmento Ecoturismo, delineando-se a proposta de intervenção, apresentando evidências das condições atuais do atrativo natural de se tornar um destino turístico alternativo ao turismo religioso já consolidado na região.

Palavras-chave: Unidades de Conservação; Preservação; Ecoturismo; Comunidade Tradicional; Serra Redonda.

¹ Gestor na área de Turismo pelo IFCE *Campus* Canindé. E-mail: lordlwck@yahoo.com.br

² Administradora. Douto em Administração - Políticas Públicas pelo PPGA/UFRN. E-mail: silviapbcosta@yahoo.com.br

³ Mestranda em Administração do PPGA/UFRN. Bacharel em Administração pela UFRN. E-mail: carolina.carolsmm@gmail.com

¹¹ Bacharel em Administração pela UFRN. Técnico em Controle Ambiental pelo IFRN. E-mail: marcelohugu@hotmail.com

¹² Diretor Geral do Campus Canindé do IFCE E-mail: franciscovidal@ifce.edu.br

¹³ Professora da Universidade de Fortaleza. E-mail: roseildanunes@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A inter-relação entre homem e natureza no eixo biofílico de uma existência planetária que harmonize a interação entre seres vivos em ecossistemas naturais é o desafio-chave das novas práticas do fazer turismo na contemporaneidade. Outro aspecto a ser considerado, é o modelo industrial utilizado para implementar o turismo em várias regiões do Nordeste, que não proporciona avanços econômico sociais para a região (COLORIANO e ALMEIDA, 2007). Nesse cenário, o desafio do governo é apoiar iniciativas que promovam inclusão sócio produtiva e a sustentabilidade ambiental no interior do Brasil.

A presente pesquisa contemplou numa perspectiva abdução, o processo de investigação propositivo, a qual identificou potencialidades turísticas e conservacionistas de um atrativo natural nominado Serra Redonda, localizado no município de Canindé no Sertão do Estado do Ceará, cidade nacionalmente conhecida pela prática do Turismo Religioso. A análise de arcabouço legal e da dialogia entre autores especializados no âmbito do Turismo Sustentável, propiciaram a emergência de uma agenda científica e sócio-política de preservação e usufruto sustentável, na perspectiva do segmento Ecoturismo, de um ecossistema, que necessita ser enquadrado como área de conservação ambiental para continuar a preservar para as gerações atuais e futuras, tanto das comunidades humanas, quanto das populações animais e vegetais ali abrigados, contribuindo para a inclusão sócio produtiva da comunidade autóctone, que sobrevive por meio dos programas de transferência de renda do Governo, numa região na qual há a maior concentração de assentamentos rurais do Nordeste (CASTRO, 2009).

O processo de identificação do escopo de estudo, bem como, do objeto de investigação da presente pesquisa se deu a partir do contato de um dos pesquisadores com o Presidente da Associação de Preservação da Natureza e da Cultura de Canindé (APRENAC), o que causou a inquietação compartilhada por ambos de tornar pública a causa prospectada, ou seja, levar ao conhecimento da comunidade canindeense a importância de ser criada uma Unidade de Conservação para a região denominada Serra Redonda, onde seja preservada a configuração de fauna, flora, nascentes de

água, solo e dos demais elementos bióticos e abióticos que compõem aquele ecossistema.

É manifesta a importância do projeto em preservar também a cultura da comunidade tradicional do entorno que contempla trinta e duas famílias carentes de uma série de insumos. A partir dessa motivação conservacionista, o desafio político é envolvê-las no processo de criação do novo destino turístico, o qual será a Área de Relevante Valor Ecológico da Serra Redonda (ARIE) ou outra área de proteção similar, a depender dos norteamentos a serem delineados a partir de estudos mais acurados.

Diante da problemática estabelecida, que envolve a necessidade do turismo em se adequar a nova lógica de interação com a natureza e o modelo industrial de turismo não adequado às regiões interioranas nordestinas, somada à identificação dos problemas sócio econômicos e potencialidades turísticas e conservacionistas da Serra Redonda, tem-se como objetivo geral da pesquisa verificar as possibilidades de tornar a Serra Redonda, situada no Sertão do Ceará, um espaço de conservação do bioma caatinga e de visitação turística com cunho de Ecoturismo. Foram estabelecidas questões de pesquisa para melhor direcionar o estudo, são elas: há uma representação do bioma caatinga na região estudada para que justifique sua conservação? Há condições atuais do atrativo natural de se tornar um destino turístico? Quais os possíveis impactos à rotina da comunidade autóctone após a intervenção do Estado e do *Trade* Turístico? Essas questões foram respondidas ao longo do processo de pesquisa do presente trabalho.

O balizamento teórico deste trabalho de pesquisa, se deu sob a égide da revisão de literatura sobre conceitos de espaços preservados com aproveitamento para o turismo, turismo sustentável, processos de conservação de áreas naturais e marco legal e ecoturismo. Para iniciar a exposição do estudo se fez necessário conhecer e evidenciar aspectos do ambiente socioeconômico e geográfico do município de Canindé. Há aportes do campo empírico, por meio de estruturação de estudo de caso, contemplando aspectos propositivos de transformação do atrativo natural Serra Redonda em destino turístico de forma sustentável. A conclusiva do trabalho de investigação contemplou aspectos relacionados ao desafio político de se praticar o turismo sustentável no município de Canindé, bem como, o de disseminar a Cultura da

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

Sustentabilidade Ambiental, potencializando o desenvolvimento socioeconômico da região, diversificando atrativos na vertente natural e ecossistêmica.

2 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO TURISMO: CONCEITOS E ASPECTOS DO ECOTURISMO

A necessidade do desenvolvimento sustentável também deve abarcar as populações humanas. A desigualdade social é agente de desequilíbrio ecológico, tanto a pobreza extrema como o acúmulo de riquezas aceleram a destruição da biosfera. Para combater esse problema é premente a distribuição de renda no âmbito de todo o planeta (BRASIL, 2007). Uma definição acatada pelas Nações Unidas para desenvolvimento sustentável foi gerada pelo relatório *Brundtland*, em 1987:

Desenvolvimento sustentável é a atividade que harmoniza o imperativo do crescimento econômico com a promoção de equidade social e a preservação do patrimônio natural, garantindo assim que as necessidades das atuais gerações sejam atendidas sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras (BRASIL, 2007, p. 18).

A Organização Mundial do Turismo (OMT) conceitua a sustentabilidade na “indústria” do turismo como sendo uma prática:

[...] ecologicamente suportável em longo prazo, economicamente viável, assim como ética e socialmente equitativo para as comunidades locais. Exige integração ao meio ambiente natural, cultural e humano, respeitado a frágil balança que caracteriza muitas destinações turísticas, em particular pequenas ilhas e áreas ambientalmente sensíveis (FRAGA, 2003, p. 3).

No conceito da OMT, o turismo é fomentador de inclusão socioeconômica, interpreta o meio ambiente como área de socialização, tudo em concordância com a manutenção da integridade ambiental, muitas vezes frágil. O desenvolvimento de um atrativo turístico para ser considerado sustentável deve preservar o modo de vida atual para as próximas gerações. Pode ser analisado em quatro áreas:

- a) **Comunidade objeto:** Significa definir para quem se destina o desenvolvimento sustentado.
- b) **Horizonte de tempo:** Significa determinar os objetivos e metas de curto, médio e longos prazos e estabelecer uma agenda.
- c) **Dimensões:** A sustentabilidade no turismo refere-se ao meio ambiente, à

identidade cultural e a qualidade de vida das comunidades receptoras representadas pela prosperidade econômica e pela sensação de bem-estar.

d) **Reponsabilidades**: Definição dos agentes principais e compartilhamento das responsabilidades (IGNARRA, 2011, p. 168).

Quando se trata de ecoturismo um item primordial é avaliar a capacidade de carga. Os serviços turísticos podem ser ampliados, mas os recursos naturais não. Há muita discussão com relação à aferição da capacidade de carga de um recurso turístico, a qual pode ser mensurada levando em consideração “o número máximo de visitantes por período de tempo em que uma determinada área pode suportar, sem que ocorram alterações nos meios natural e cultural”(IGNARRA, 2011, p. 169).

A capacidade de Carga pode ser mensurada por indicadores construídos com base nos fatores físicos, psicológicos, sociais e econômicos, os quais estão imersos o atrativo turístico. Esses indicadores dependerão de permanente monitoramento dos fluxos turísticos, tomando como base as seguintes características:

- a) **Adaptabilidade** às características de cada área de conservação e de cada tipo de público.
- b) **Confiabilidade** nos resultados obtidos.
- c) **Aplicabilidade** imediata.
- d) **Processo sistêmico**.
- e) **Coleta** contínua de informações, com possibilidades de processos cumulativos de dados.
- f) **Informações** focadas nas questões do manejo dos atrativos (IGNARRA, 2011, p. 172, grifo nosso).

O Ecoturismo exige sério compromisso com a natureza que por sua vez se traduz em responsabilidade social. A *Ecotourism Society* oferece uma definição elaborada para o seguimento: “Ecoturismo é a viagem responsável a áreas naturais, visando preservar o meio ambiente e promover o bem-estar da população local” (LINDBERG; HAWKINS, 2005, p. 17).

Para os autores Lindberg e Hawkins (2005, p. 18) "ecoturismo é provocar e satisfazer o desejo que temos de estar em contato com a natureza, é explorar o potencial turístico visando à conservação e desenvolvimento; é evitar o impacto negativo sobre a ecologia, a cultura e a estética". Portanto, esse tipo de turismo é ideal para ser realizado em áreas de conservação.

Quanto à EMBRATUR (1994, p. 16), o Ecoturismo é entendido como "segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações".

Natureza e humanidade são os motes centrais do ecoturismo, ou melhor, promover o equilíbrio dos seres humanos entre si e com a natureza, a fim de evitar o esgotamento dos recursos naturais e culturais, como ainda socializá-los equitativamente com as comunidades residentes nos locais onde se realizam as práticas turísticas (BRASIL, 2008). Para legitimar práticas turísticas em áreas de preservação é preciso que "se compreenda o Ecoturismo, como uma atividade que se materializa pela interação e experimentação do ambiente de forma sustentável." (BRASIL, 2008, p. 15). No ecoturismo a infraestrutura deve ser mínima a fim de evitar descaracterização e degradação do meio ambiente. Estando esse tipo de turismo se desenvolvendo em Unidades de Conservação (UCs), o cuidado deve ser maior no sentido de não se fazer equipamentos gigantescos e de minorar o número de turistas, pois se tratam de estruturas ambientais especialmente frágeis (CRUZ, 2003).

Para que uma Unidade de Conservação (UC) receba ecoturistas é indispensável à elaboração do plano de manejo pelo Conselho Gestores da UC. Esse plano preestabelece os objetivos gerais da UC, o zoneamento da área, normas de uso, monitoramento e avaliação. Todos os atores do turismo devem estar envolvidos na elaboração do plano de manejo, a comunidade originária, operadoras de turismo, Organizações Não-Governamentais (ONGs), poder Públicos e cientistas de várias áreas (BRASIL, 2008). O Conselho Gestor da UC deve elaborar um Plano Estratégico para ser aplicado em alguns anos. Esse plano deve definir a missão, visão, valores, principais objetivos do grupo para com a Unidade de Conservação e encaminhar a elaboração do plano de manejo da região-alvo (ASSOCIAÇÃO CAATINGA, 2007).

3 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MARCO LEGAL

Unidades de Conservações (UCs) são áreas que apresentam características peculiares e concentram diversidade de populações, *habitats* e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente. (OLIVEIRA; BARBOSA, 2010). A primeira conquista com relação a um *habitat* oficialmente protegido no Brasil ocorreu em 1934, com a criação da Floresta Nacional de Lorena em São Paulo. Em 1937 foi criado o primeiro parque, o Parque de Itatiaia, entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro (REVISTA SISTEMA NACIONAL, 2011).

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225 assegura um “meio ambiente ecologicamente equilibrado”, cuja preservação ambiental é de responsabilidade do poder público. A partir dessa base constitucional surgiu a implantação e gestão do Sistema de Unidades de Conservação, intitulado de SNUC. A Lei nº 9.985, que criou SNUC foi sancionada em 18 de julho de 2000 e é reconhecidamente um avanço na construção de uma rede de áreas de conservação no país (BENSUSAN, 2006).

Segundo o art. 22 da Lei do SNUC “as Unidades de Conservação são criadas por ato do Poder Público” sendo necessário um projeto de lei precedido de estudos técnicos que definam a categoria a ser criada. Existem determinadas categorias que exigem consulta pública, a ser realizada em local, dia e hora predeterminada. Nessa reunião da população opinará sobre criação da Unidade de Conservação (UC) (OLIVEIRA; BARBOSA, 2010).

É válido ressaltar que há exemplos de Unidade de Conservação que foram criadas baseadas em estudos preexistentes, os quais foram realizados por Organizações Não-Governamentais (ONGs) ambientalistas e institutos de pesquisa (OLIVEIRA; BARBOSA, 2010). O SNUC divide as Unidades de Conservação em dois grupos: as de Proteção Integral, em que é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, como exemplo, atividades como pesquisa científica e turismo ecológico; e de Uso Sustentável, cujos recursos naturais podem ser coletados e usados

comercialmente ou não, de uma maneira que mantenha constantes os recursos ambientais renováveis e processos biológicos.

O grupo das Unidades de Proteção Integral é categorizado da seguinte forma pelo art. 8º do SNUC: I - Estação Ecológica; II - Reserva Biológica; III - Parque Nacional; IV - Monumento Natural; V - Refúgio da Vida Silvestre. No grupo das Unidades de Uso Sustentável estão as categorias enumeradas pelo art. 14 da Lei do SNUC: I- Área de Proteção Ambiental; II - Área de Relevante Interesse Ecológico; III - Floresta Nacional; IV - Reserva Extrativista; V - Reserva de Fauna; VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável e VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural. As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) são idênticas em suas formas de existir, mantêm o propósito de resguardar características naturais extraordinárias, biodiversidade e o bem-estar das populações humanas. O que difere a ARIE da APA é quanto à ocupação humana, sempre menor ou inexistente e geralmente ARIEs têm áreas de menor extensão. Outra semelhança, a lei prevê, levando-se em consideração os limites constitucionais, que tanto na APA quanto na ARIE podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada dentro da Unidade de Conservação (OLIVEIRA; BARBOSA, 2010).

A qualquer momento, uma UC pode mudar de categoria, como prevê o § 5º do art. 22 da Lei do SNUC:

§5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidade do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo (BRASIL. LEI Nº 9.985, 2013).

Observa-se que a área de Uso Sustentável só poderá ser transformada em área de Proteção Permanente por ato da esfera do poder executivo que a elegeu inicialmente, um exemplo hipotético: o prefeito de Canindé que criou a ARIE da Serra Redonda é o mesmo que a transformará em Parque Natural Municipal da Serra Redonda. Da mesma forma, uma nova lei, de mesmo nível hierárquico, poderá ampliar os limites de preservação de uma Unidade de Conservação, desde que respeitados procedimentos de consulta que identifiquem a localização, a dimensão e os limites

adequados para a unidade - § 6º do art. 22 da Lei do SNUC (BRASIL. LEI Nº 9.985, 2013). As unidades de conservação devem possuir zonas de amortecimento e, quando convierem, corredores ecológicos. As Zonas de Amortecimento são definidas na lei que criou UC, caso não estejam definidas nessa lei, estarão no Plano de Manejo. Os limites das zonas de amortecimento variam de 500 metros a 10 quilômetros (OLIVEIRA; BARBOSA, 2010).

O SNUC descreve as Zonas de Amortecimento como importantes para minimizar os impactos negativos sobre as unidades e garantir a continuidade dos processos biológicos relevantes para manutenção da biodiversidade. Quanto aos corredores ecológicos, auxiliam na troca de genes entre áreas protegidas e facilitam a sobrevivência de espécies que precisam de áreas maiores do que aquelas definidas para Unidade de Conservação. Todas as informações necessárias para Criação de Unidade de Conservação estão acessíveis na Lei 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidade de Conservação. Também podem ser consultadas publicações, manuais editados pelo Governo Federal que auxiliam na interpretação da citada Lei (BRASIL. LEI Nº 9.985, 2013).

O Centro Nordestino de Informações sobre Plantas da Associação Planta do Nordeste (CNIPPNE) construiu um banco de dados representativos de conservação no Bioma Caatinga nos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí, Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte. As informações do CNIPPNE dão conta que das 384 Unidades de Conservação existentes nos estados citados, apenas 146 unidades têm efetiva proteção, e dessas somente 123 estão no semiárido. Levando em consideração a área correspondente a Caatinga é de aproximadamente 85 milhões de hectares, esse bioma conta com apenas 5,7 milhões de hectares protegidos.

O Ceará é o primeiro em número de UCs, em seguida vem Bahia, Paraíba e Piauí. As figuras 1 e 2 seguintes ilustram essa afirmativa:

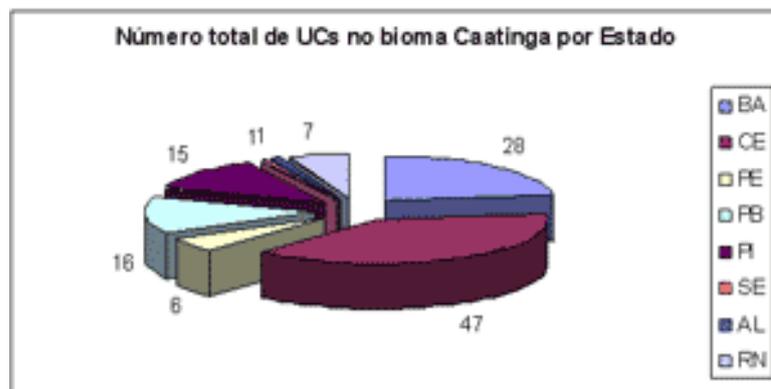


Figura 1 - Número Total de UCs no Bioma Caatinga por Estado
 Fonte: Centro Nordestino... (2013).

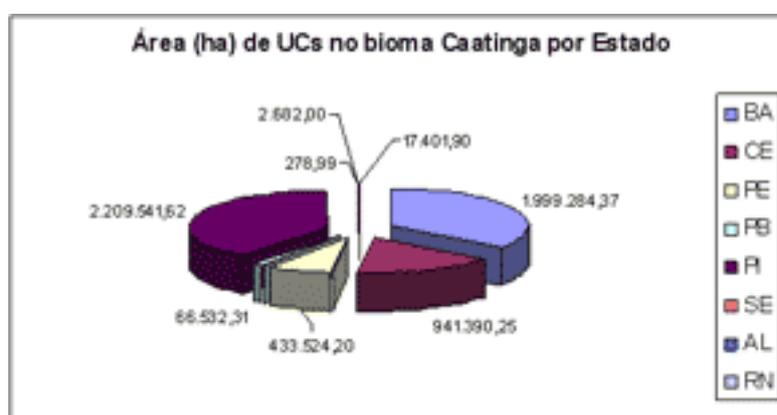


Figura 2 - Área (ha) de UCs no Bioma Caatinga por Estado
 Fonte: Centro Nordestino... (2013).

A Área de Preservação Ambiental (APA) da Serra de Baturité foi a primeira UC criada no Ceará. O Decreto nº 20.956 de 18 de setembro de 1990, alterado pelo Decreto nº 27.290, de 15/12/2003 reconheceu uma área de 32.690 hectares (trinta e dois mil, seiscentos e noventa hectares), na qual estão situados os municípios Aratuba, Baturité, Capistrano, Caridade, Guaramiranga, Mulungu, Pacoti e Redenção, como uma Unidade de Conservação de Uso Direto (SEMACE, 2013). A Serra de Baturité se consolidou como um dos mais atraentes destinos turísticos do Estado. Oferece rede hoteleira para todos os gostos e poderes aquisitivos. Os municípios de Guaramiranga e Pacoti têm calendário de eventos turísticos formatados, com destaque para O Festival de Teatro e Jazz de Guaramiranga e a Feira de Negócios e Turismo do Maciço de

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

Baturité (FENETUR) em Pacoti. O Ecoturismo e Turismo de Aventura têm suas representações pelas Caminhadas, Rapel e Vôo livre (SEMACE, 2013).

Outra Unidade de Conservação bem sucedida está localizada entre as cidades de Crateús no Ceará e Buriti dos Montes no Piauí, é a Reserva Particular do Patrimônio Natural Serra das Almas. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) reconheceu Reserva Natural Serra das Almas (RNSA) como Posto Avançado da Reserva da Biosfera por conter uma porção expressiva da Caatinga, são 6.146 hectares de área protegida. O Ministério do Meio Ambiente a classificou como de alta importância para a conservação. Esta UC é gerida pela Associação Caatinga desde 28 de outubro de 1998. A inauguração formal da Unidade de Conservação ocorreu em 21 de setembro de 2000 (ASSOCIAÇÃO CAATINGA, 2007).

Ao longo dos anos a Reserva Natural tem demonstrado grandes avanços nas áreas de pesquisa científica, ecoturismo, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, envolvendo para tanto a comunidade do entorno, a qual se favorece economicamente e em qualidade de vida. Para evitar a caça e queimadas nessa UC foram implantadas unidades agrossilvopastoris em duas comunidades e o projeto Apague essa Ideia (ASSOCIAÇÃO CAATINGA, 2007). Dentre os muitos desafios da RNSA, o compromisso com a conservação da biodiversidade a longo prazo esbarra na dificuldade de aumentar a conectividade com outros ambientes naturais menos alterados, a fim de garantir a biodiversidade e fluxo de genes.

4 MÉTODOS DE PESQUISA

O método utilizado para o desenvolvimento desta pesquisa seguiu dois princípios norteadores, sendo o primeiro de cunho bibliográfico e documental, e as leis correlatas, principalmente as que erigiram o SNUC (BRASIL. LEI Nº 9.985, 2013), nas quais a pesquisa foi fundamentada, discutida e analisada. A segunda vertente foi desenvolvida em forma de uma pesquisa de campo, cuja coleta de dados foi utilizada para a análise e desenvolvimento desse trabalho, figurando como sujeitos da pesquisa

os moradores situados na área e/ou no entorno do perímetro a ser preservado. Alguns dos moradores, sujeitos da pesquisa, são dependentes diretos dos recursos advindos da Serra Redonda. Ela tem parte de sua extensão no distrito de Cachoeira dos Alves, área definida para esse estudo. Os critérios relevantes para a escolha dos entrevistados foi o tempo de residência na localidade e sua ligação com a Serra Redonda.

Os instrumentos desenvolvidos pelos próprios autores e utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa foram entrevistas semiestruturadas, por meio das quais os habitantes da localidade puderam responder as perguntas de acordo com a sua vivência e conhecimento.

Usou-se, como critério de escolha, que os moradores tivessem fixado moradia na área há no mínimo de 20 anos, dessa maneira eles teriam condições de falarem sobre a importância da preservação do atrativo natural. Foram desenvolvidas análises quantitativa e qualitativa dos dados, com aportes de processo crítico e reflexivo na interpretação dos repertórios coletados. A metodologia caracterizou-se também como observação participante, sob modo de investigação do estudo de caso, em que a vivência e convivência do pesquisador com os atores sociais envolvidos no estudo contribuíram na descrição e reflexão dos saberes e processos estudados. Segundo Yin (2001), para uma pesquisa que utiliza como modo de investigação o estudo de caso, cinco componentes são importantes: as questões de estudo; as proposições de estudo; a(s) unidade(s) de análise; a lógica que une os dados às proposições; e os critérios de interpretação das descobertas. A presente pesquisa teve caráter descritivo e foi conduzida segundo uma lógica abdutiva, isto é, conexão interativa entre campo empírico e teoria. Conforme sugerido em Charreire e Durieux (2003), isto significa que ao longo de toda a pesquisa procurar-se-á realizar idas e vindas entre a teoria e o campo empírico, visando constantemente se apropriar da complementaridade dos mesmos. O percurso teórico perdurou durante toda a pesquisa, justamente pelo caráter abduutivo da mesma, significando que constantemente voltou-se ao referencial teórico para acrescentar novos elementos que emergiram através das informações advindas do campo empírico.

A construção dos resultados dessa pesquisa foi se desenvolvendo durante os anos de 2012 e 2013. Várias visitas de campo foram empreendidas, ocasiões em que foram realizadas as entrevistas individuais com o presidente e outros cinco membros da Associação de Pequenos Produtores de Cachoeira dos Alves e feitos registros fotográficos e videográficos das belezas naturais.

5 CARACTERIZAÇÃO DO *LOCUS* DO ESTUDO DE CASO

Canindé é um dos 184 municípios do Ceará e está localizado na porção Centro-Norte do Estado. Distante 114 km, em linha reta, da Capital. O município se ergueu em um espaço predominantemente do bioma Caatinga e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial. (IPECE, 2012). Ocupa uma área territorial de 3.218,42 km² e tem população de 74.486 habitantes (IBGE/CENSO, 2013a). As vias de acesso são BR-020; CE-257; CE-065; CE-456 e CE-341 (BRASIL, 2010).

O município de Canindé está inserido no bioma Caatinga. Esse bioma é único, mesmo estando no semiárido é rico em variedade paisagística, biológica e endemismo. Apesar de tamanha importância, a Caatinga tem sofrido o flagelo da degradação. Desmatamento e queimadas são práticas frequentemente usadas no preparo do solo para agropecuária. A alteração dos ecossistemas como a destruição da cobertura vegetal nativa resvala nas populações silvestres, na qualidade da água e no equilíbrio do clima e do solo (BRASIL, 2010). Para Ab'Sáber (2003) a semiaridez da Caatinga se deve em parte ao fato da massa de ar equatorial continental (EC) ser responsável pelas chuvas nas depressões interplanálticas nordestinas.

A Caatinga é o único bioma exclusivamente brasileiro, mas histórica e culturalmente vem sendo desprezado. Possui uma rica biodiversidade, que, segundo Maia (2012, p. 20/22), operam incontáveis interações, as quais permitem aos seres vivos viverem mesmo em condições desfavoráveis. Ainda se sabe pouco sobre essas interações, todavia a citada autora conclui que ao se interromper os ciclos naturais a estabilidade do sistema degenera gradualmente.

A cidade de Canindé é conhecida mundialmente por abrigar a segunda maior peregrinação no mundo, realizada em devoção a São Francisco de Assis, chamado também de São Francisco das Chagas (de Canindé). O município só perde em romaria franciscana para cidade de Assis na Itália, local atribuído o nascimento do santo. A visitação gera divisas, não só para Canindé, como para aos demais municípios do Ceará e até outros Estados do país (SILVA, 2007).

Para saber o grau de desenvolvimento de uma região, no caso Canindé, a renda per capita ou rendimento per capita é de grande valia. (MANKIW, 2001 apud BRASIL, 2010). O município de Canindé é o que detém a maior renda per capita no Território dos Sertões de Canindé, a saber, R\$ 3.210,00 (BRASIL, 2010). O Território dos Sertões de Canindé é composto pelos municípios de Boa Viagem, Canindé, Caridade, Madalena, Paramoti, e Itatira.

Aproximadamente dois milhões de pessoas transitam somente pela área urbana do município durante os festejos alusivos ao santo padroeiro e nos meses subsequentes ao novenário. O evento acontece normalmente no período de trinta de setembro a quatro de outubro, dia de São Francisco (GOMES, 2013). Conforme informação do Ministério do Desenvolvimento Agrário Território da Cidadania “a base da economia que movimenta o comércio nos Territórios dos Sertões de Canindé vem do turismo religioso, especificamente para o município de Canindé e principalmente nos meses de setembro e outubro” (BRASIL, 2010, p. 214). Isto se reflete no setor de Serviços, que corresponde a 77,59% do Produto Interno Bruto (PIB) dessa urbe. (IPECE, 2012). Os maiores saldos das atividades econômicas no Território Sertões de Canindé se traduzem pela hotelaria e alimentação, as quais têm ligação direta com a atividade turística na região. Também graças ao turismo houve uma ampliação de postos de trabalho formal (PINHEIRO, 2011).

A economia no meio rural se baseia na agricultura familiar e artesanato. Uma feira itinerante, a qual visa fomentar o comércio da produção campesina, instala-se de forma improvisada nas sedes dos municípios do Território dos Sertões de Canindé (BRASIL, 2010). Na cidade de Canindé a feira acontece às quartas-feiras, na chamada Praça Azul. Nela são oferecidos artigos *in natura* como frutas, legumes e grãos, artesanatos, também merendas e cafés, todos produzidos por famílias rurais dos seis

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out. 2016/mar. 2017.

municípios (BRASIL, 2010). A feira se tornou uma alternativa que aquece o intercâmbio financeiro entre sede e zona rural.

6 RESULTADOS

Nos tópicos seguintes serão retratados os resultados da pesquisa, organizados de modo a responder as questões norteadoras da pesquisa: há uma representação do bioma caatinga na região estudada para que justifique sua conservação? Há condições atuais do atrativo natural de se tornar um destino turístico? Quais os possíveis impactos à rotina da comunidade autóctone após a intervenção do Estado e do *Trade Turístico*?

6.1 Representação do bioma caatinga e atrativo Natural Serra Redonda

A Serra Redonda é um ecossistema com características de “ilha de umidade”, localizada no perímetro rural da cidade de Canindé-CE, a cerca de 30 km da sede do município, compreende as localidades denominadas Barra do Curu, Cachoeira dos Alves, Corrente, Oiticica, Piedade e Vazante do Curu. Apresenta-se como um atrativo turístico em potencial e é de extrema importância para a continuidade do Bioma Caatinga. Na Serra estão localizados “olhos d’água”, que segundo a Resolução Nº Nº 4,1985 do CONAMA (1985) é um “local onde se verifica o aparecimento de água afloramento do lençol freático”. A referida lei também afirma que nascentes sejam elas permanentes ou temporárias, incluindo os olhos d’água, seja qual for situação topográfica, com uma faixa mínima de 50 metros e a partir de sua margem, de tal forma que protegida, em cada caso, a bacia de drenagem contribuinte devem ser Reservas Ecológicas. No entanto, ainda não existem estudos técnico-científicos para a região que investigue sua multidisciplinaridade, ou seja, pesquisas envolvendo as áreas de biologia, zoologia, geografia, sociologia, etc (IGNARRA, 2011, grifo nosso). Ao se tornar uma área de reserva é imperativo a elaboração do Plano de Manejo, exigência contida no Art. 27, §1º da Lei nº 9.985/2000 (BRASIL. LEI Nº 9.985, 2013).

As informações dos camponeses residentes indicam que algumas espécies animais endêmicas já foram extintas em razão de ações antrópicas antigas (SERRA R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

REDONDA, 2012). No cume da serra, a temperatura amena, por estar em um dos pontos mais altos do município, com aproximadamente 968 metros de altitude, segundo a última medição (SERRA REDONDA, 2012).

O turismo desponta como uma forma de manter o atrativo natural preservado e desenvolver econômica e socialmente a região (IGNARRA, 2011). Essa futura Unidade de Conservação é ainda desconhecida da maioria dos canindeenses, como também dos turistas, peregrinos e romeiros que visitam o município. O local apresenta condições para contemplação paisagística, presença cênica quase intocada, com exuberância de fauna, flora, recursos hídricos e formações rochosas. De acordo com os relatos dos entrevistados na pesquisa, o microclima da região é propício para o aparecimento de espécies raras da flora da Caatinga, tornando o ambiente agradável, ideia também corroborada por SOUTO(2014). Esses fatores favorecem a *visitação turística* controlada e em pequena escala, característica do ecoturismo, que visa a minimização dos efeitos negativos da presença humana em ecossistemas frágeis como esse (BRASIL, 2008)(grifo nosso).

Em linhas gerais, a Serra Redonda se enquadra na categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), pois se tratar de uma área, possivelmente, com menos de 5.000 há (cinco mil hectares) segundo o Presidente da APRENAC, tem pouca ocupação humana, apresenta características naturais excepcionais que representam o lar de exemplares raros da biota regional, fragilidade natural que requer cuidados especiais por parte do Poder Público, entre outros (BRASIL, 2000) (grifo nosso).

Existe ainda, a perspectiva de geração de emprego e renda para o município de Canindé, com a abertura da Serra Redonda para visitação turística. Outra vantagem está no incentivo financeiro para os municípios que fazem parte do SNUC, por meio do Repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) Ecológico. “A receita real de ICMS Ecológico repassada aos municípios pela simples existência de unidade de conservação em seus territórios foi de R\$ 402, 7 milhões em 2009” (SISTEMA NACIONAL, 2011, p. 13).

Além dos benefícios ecológicos gerados pela criação desta UC, o município de Canindé também receberá mais recursos do Estado para investir em Desenvolvimento Sustentável.

A Serra Redonda vem sofrendo com as “queimadas”, ou seja, método primitivo de limpeza do terreno para receber futuras plantações, usado comumente na agricultura familiar de subsistência. As “queimadas” causam danos ambientais, como incêndios no sopé da serra, com riscos de se aproximarem dos chamados “olhos d’água”. Essas nascentes secam ao perderem a cobertura vegetal nativa, somente sendo possível a sua recuperação após reflorestamento das áreas atingidas (SERRA REDONDA, 2012).

Outro problema que atinge especificamente as populações animais, é a caça. Essa prática é realizada em pequena proporção, e na maioria das vezes, pelos sertanejos residentes no local, os quais complementam a dieta e renda de suas famílias, caçando animais silvestres, principalmente durante os períodos de escassez. Apesar de, parecerem inexpressivas, essas ações têm se tornado recorrentes e contribuem para a diminuição do número de indivíduos das espécies existentes nesse habitat, dentre elas algumas que já estão na lista de ameaçadas de extinção (SERRA REDONDA, 2012).

6.2 Caracterização da comunidade de Serra Redonda: Proposição de Criação de Unidade para a Prática de Turismo Sustentável e Possíveis Impactos à Comunidade

A partir do contato com o povo da região e com a natureza expressiva da serra, entorno e percurso de campo, constatou-se concretamente a necessidade de intervenção governamental, para que haja preservação da diversidade ecológica e permanência das famílias tradicionais de forma digna.

Os moradores se mostram receptivos à legalização do atrativo natural, pois veem na proposta, uma chance de serem notados nos seus anseios e carências. A seguir, tem-se a Tabela 1 que melhor revela opiniões e condições de vida, por amostragem, dos moradores do entorno da Serra Redonda:

Tabela 1 - Resultado dos Questionários Semiestruturados

	Tempo Residência (anos)	Renda insuficiente (%)	Terras: Próprias ou Terceiros (%)	Origem água potável (%)	Consideram viver no campo bom (%)	Importante a preservação ambiental (%)
Sujeito A	28	Sim	Terceiros	Olho D'água	Sim	Sim
Sujeito B	32	Sim	Terceiros	Carros Pipas	Sim	Sim
Sujeito C	42	Sim	Terceiros	Carros Pipas	Sim	Sim
Sujeito D	44	Sim	Terceiros	Carros Pipas	Sim	Sim
Sujeito E	52	Sim	Terceiros	Rio	Sim	Não
Sujeito F	55	Sim	Terceiros	Carros Pipas	Sim	Sim

Fonte: Instrumentais da Pesquisa Aplicados na Localidade Cachoeira dos Alves.

Observa-se que os membros do grupo escolhido para entrevista têm em média 42 anos de residência na localidade, praticamente o mesmo tempo de suas existências terrestres. Consideram na totalidade que os lucros oriundos da agricultura e culturas afins não os permitem viver com dignidade. As terras que plantam e criam pertencem a terceiros, aos quais pagam renda. Os carros pipas, em tempos de seca, são a única fonte de água potável. Mesmo enfrentando todas as intempéries querem continuar a viver na zona rural e no tocante ao mote desse trabalho, comungam do sentimento de que a natureza é dada por Deus e por isso deve ser preservada, para que também as secas não aumentem nos próximos anos com o desequilíbrio climático.

Somente por meio de uma Lei que transforme a Serra Redonda em Unidade de Conservação nos parâmetros do SNUC, esse patrimônio natural de Canindé poderá se perpetuar, visto que se constatou a responsabilidade direta de alguns moradores com relação à extinção de espécies vegetais nativas e de animais. Essas baixas nas populações são ocasionadas pela caça e abertura de roças no topo da Serra, as quais são utilizadas as antigas queimadas.

A ameaça de se tornarem essas áreas áridas e a extinção dos olhos d'água se intensificam ano após ano. Também há de se levar em conta que esses seres humanos veem no ecossistema a tábua de salvação, quando o período de seca se estende. É graças aos animais silvestres que é oferecida parte da proteína animal à

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

dieta dos camponeses, inclusive com a possibilidade de venda das caças para apreciadores de carnes exóticas. A água que não tem no rio ou na ausência dos carros pipas é retirada com muito sacrifício, subindo rochas íngremes, em torno de 2.500 metros do olho d'água mais próximo.

Canindé não tem uma história de preservação bem sucedida. Existem duas leis municipais que visam proteger ecossistemas, a Lei nº 1.556/98, que criou o Parque Ecológico na sede, chamado "Frei Lucas Dolle", localizado a margem da Avenida São Francisco e compreende a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé e o imóvel de nome "Melada" (CANINDÉ. LEI Nº 1.610, 1998a) e a Lei nº 1.610/99, que torna áreas de restrita conservação ambiental toda a extensão dos rios Canindé, Souza, Salão, Batoque e Curu, bem como, os açudes públicos, São Mateus, Souza e Salão (CANINDÉ. LEI Nº 1.610, 1998a).

No entanto, é de conhecimento público, que os órgãos municipais não monitoram esses espaços preservados. O parque não é aberto à visitação, não se sabe sua real dimensão geográfica, faltam trabalhos nesse sentido. As matas ciliares são constantemente cortadas e novas edificações são erguidas às margens do rio Canindé. Os açudes, que abastecem a cidade, também são utilizados pelos banhistas e empresários retiram em carros pipas a pouca água que resta, sem nem um controle por parte do município. O esgoto que vai para o rio Canindé não passa por nenhum processo de tratamento.

Para a maioria dos moradores, o cuidado com a preservação do meio ambiente é importante, demonstrando uma noção mínima de consciência ambiental. No entanto, no momento em que está em jogo a própria sobrevivência, a sustentabilidade dos recursos naturais é assunto secundário. A Unidade de Preservação, a exemplo dos casos aqui citados, é fonte de renda para comunidades autóctones, o que provavelmente ocorrerá com Serra Redonda e todos os distritos que a cercam. Desse modo, a criação e o uso regularizado da UC, possibilita o Ecoturismo, uma alternativa para o Canindé Rural e Urbano e garantia da conservação ambiental, que vem sendo prejudicada, como visto. A sazonalidade na sede do município e a permanência curta do turista ou peregrino podem ser minimizadas com a oferta de um novo seguimento. O homem do campo pode ter uma fonte de renda extra e continuada, que não se limite a

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

quadra invernos. Em nada, as duas modalidades se anulam, turismo religioso e ecoturismo.

Os caminhos legais para transformar a criação de uma Unidade de Conservação, seguem os seguintes os trâmites, como apresentado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Passo a Passo para Criação de Unidade de Conservação

1. Identificação da demanda pela criação da unidade: sociedade civil, comunidade científica, poder público, etc.
2. Elaboração dos Estudos Técnicos: poder público por meio de seus órgãos executores ou por meio de consultorias contratadas.
 - 2.1. Vistoria da área:
 - 2.1.1. levantamento de dados planimétricos e geográficos; e
 - 2.1.2. laudo acerca dos fatores bióticos e abióticos da área;
 - 2.2. Levantamento Socioeconômico:
 - 2.2.1. presença de comunidades indígenas e tradicionais; e
 - 2.2.2. diagnóstico das ações antrópicas, como formas de uso do solo.
 - 2.3. Elaboração do Diagnóstico Fundiário dos imóveis:
 - 2.3.1. levantamento da cadeia sucessória dos imóveis;
 - 2.3.2. Identificação das áreas de domínio público e privado; e
 - 2.3.3. avaliação do valor de mercado de 1 ha de terra na região (no caso de UC de proteção integral).
 - 2.4. Elaboração da Base Cartográfica abrangendo:
 - 2.4.1. limites políticos;
 - 2.4.2. fitofisionomia;
 - 2.4.3. hidrografia; 2.4.4. uso do solo;
 - 2.4.5. altimetria;
 - 2.4.6. malha viária; e
 - 2.4.7. áreas sob alguma forma de proteção (Terras Indígenas; Unidades de Conservação; Áreas de Mineração; e Áreas das Forças Armadas).
3. Encaminhamento ao Órgão de Meio Ambiente (Ministério do Meio Ambiente; (...) e Secretarias Municipais de Meio Ambiente) para a elaboração de pareceres técnico e jurídico.
4. Encaminhamento a outros órgãos da estrutura do Poder Executivo, que tenham algum tipo de interesse alcançado pela criação da Unidade.
5. Realização de Consulta Pública.
6. Encaminhamento, ao Chefe do Poder Executivo, dos seguintes documentos: 6.1. Solicitação dos moradores, em se tratando de Reservas Extrativistas ou de Desenvolvimento Sustentável; 6.2. Estudo Técnico que justifique e embase a criação da Unidade de Conservação, os limites propostos e a categoria de manejo definida, incluindo diagnóstico expedito sobre a situação fundiária da área, em se tratando de Unidades de Conservação de domínio público, bem como mapa de situação e de perímetro da Unidade proposta; 6.3. Pareceres Técnico e Jurídico elaborados pelo Órgão de Meio Ambiente; 6.4. Manifestação dos outros órgãos públicos interessados; 6.5. Ata da Audiência Pública realizada; 6.6. Minuta do Decreto de declaração da área como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação, com a respectiva Exposição de Motivos; e 6.7. Minuta do Decreto de criação da Unidade, ou do Projeto de Lei a ser enviado ao Poder Legislativo, com a respectiva Exposição de Motivos.
7. Assinatura e publicação dos Decretos, ou envio do Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Fonte: Tocantins (2013).

Pelo que se sabe no âmbito de preservação em Canindé, é que a população não tem bases de educação ambiental e desconhece a confecção das citadas lei. Além da criação da UC, é necessário também insuflar na população o sentimento de preservação dos recursos naturais. Nas escolas, deve ser obrigatória a disciplinas de Educação Ambiental. Outro desafio político e estruturante é o delineamento de plano estratégico de desenvolvimento turístico e territorial da região de Serra Redonda, com promoção de inclusão sócio produtiva da comunidade autóctone. A transformação do atrativo natural Serra Redonda, em destino turístico com balizamento de Área Conservada, requer estratégias efetivas de posicionamento funcional e mercadológico, bem como, sinalizações políticas de investimentos públicos e privados. A adoção do Ecoturismo, a vertente da Sustentabilidade Ambiental, a simbologia da Fé Franciscana são vetores de fundamentação de delineamento de produtos turísticos e pacotes promocionais. A qualificação do destino, capacitação profissional, desenvolvimento da infraestrutura turística (acesso, hospedagem, alimentos e bebidas) em conjunto com ações articuladas com empreendedores locais e poder público são ações importantes para eficácia do processo de legitimação do novo destino turístico Serra Redonda.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho visou perscrutar um atrativo natural de relevante valor ecológico e convergiu explicitamente para a urgência de transformar Serra Redonda em uma Unidade de Conservação de uso sustentável e turístico. Ao final lançou a proposta para a comunidade canindeense, constituída pela Zona Rural e Urbana, de iniciar um movimento no sentido de sensibilizar as autoridades competentes no que concerne a preservação legal do perímetro correspondente ao atrativo natural em escopo. No processo envolver a Comunidade de Cachoeira dos Alves e as outras vizinhas para que elas também sejam contempladas com advento da área preservada.

A presente pesquisa teve também como propósito ressaltar a importância do semi-árido, do seu bioma exclusivo, a caatinga, e seus atores. E detectou que o R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

ecoturismo, com seus turistas alternativos é uma possível perspectiva de resposta à ausência de incentivos financeiros para o turismo em áreas rurais dos sertões nordestinos. Serra Redonda precisa entrar no circuito das Unidades de Conservação. Para tanto uma intervenção popular deve ser iniciada. Uma campanha nas redes sociais teve início com a produção de um trabalho acadêmico para o Curso de Gestão em Turismo do IFCE *Campus* Canindé. Ainda é uma ação pouco reconhecida, precisa de parceiros, como a comunidade civil organizada, governos e instituições de ensino.

A comunidade canindeense precisa tomar conhecimento e empregar suas energias no fomento desta “nova” alternativa ao turismo religioso, que visa à preservação do patrimônio natural e cultura encravado na Zona Rural de Canindé, Serra Redonda. O ambiente natural de Serra Redonda vem enfrentando diversas hostilidades e se não for iniciado, com urgência, um trabalho naquela área, não se terá notícia, em alguns anos, da beleza admirável que ela abriga, nem dos moradores, pois sem recursos para sobreviverem da agricultura, possivelmente irão abandonar o local, causando um novo êxodo rural em Canindé.

Canindé tem o desafio de desenvolver políticas públicas de desenvolvimento turístico coadunado com preceitos de Justiça Social e Sustentabilidade Ambiental. A proposta de transformação do atrativo natural Serra Redonda em destino turístico sustentável no âmbito de Unidade Conservada sinaliza um novo paradigma de gestão do turismo local numa perspectiva emancipatória, gerando ocupação e renda e alternativas sustentáveis de conexão entre homem e natureza, promovendo a economia local, reduzindo níveis de pobreza e degradação ambiental, potencializando um desenvolvimento territorial socialmente responsável, economicamente justo e ambientalmente amigável.

SUSTAINABLE AND CONSERVACIONIST TOURISM AT CEARÁ's WILDERNESS

ABSTRACT

The new practices have sightseeing in contemporary key challenge for understanding the inter-relationship between man and nature in the shaft biofílic, promoting socio-productive inclusion. The scope of the present study is from diagnosis of potential conservationists and tourist propose ideations of sustainable tourism practices in the town of Cachoeira Alves, located in Canindé in the semi-arid of Ceará, specifically the ecosystem locally called Serra Redonda. The methodology followed the principles of bibliographical, documentary and exploratory and it considered the theoretical foundations of the relationship between tourism and environmental sustainability and Law who erected the National System of Conservation Units (SNUG), Law No. 9.985/2000. Qualitative analysis pointed to the possibility of making Serra Redonda a space to natural preservation and tourist attraction that includes the segment Ecotourism, delineating the proposed intervention, presenting evidence of the current conditions of the natural attraction of becoming a tourist destination alternate religious tourism already established in the region.

Keywords: Conservation Units; Preservation; Ecotourism; Traditional Community; Serra Redonda.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza do Brasil:** potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ASSOCIAÇÃO CAATINGA. **Reserva natural Serra das Almas:** lições de um modelo de conservação. Brasília, DF, 2007.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Presidência da República. **Diário Oficial [da]** R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 27 abr. 2013.

_____. Resolução do CONAMA Nº 4 de 18 de setembro de 1985. Disponível em: <http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/federal/resolucoes/1985_Res_CONAMA_4.pdf>. Acesso em: 8 de março 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário Território da Cidadania. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural e Sustentável: território sertões do Canindé**. [S.l.], 2010.

_____. Ministério do Turismo. **Conteúdo fundamental-turismo e sustentabilidade**. Brasília, DF, 2007.

_____. **Ecoturismo: orientações básicas**. Brasília, DF, 2008.

CANINDÉ. Lei nº 1.610, de 5 de maio de 1999. **Dispões sobre as condições para a preservação e proteção ao meio ambiente e promoção à saúde pública e dá outras providências**. Canindé, 1998a.

_____. Lei nº 1.556, de 11 de março de 1998. **Cria o Parque Ecológico no município de Canindé e dá outras providências**. Canindé, 1998b.

CASTRO, M. E. **Os Assentados – Lavradores do Século XXI: assentamento Tiracanga logradouro em Canindé, Ceará, Brasil**. 2009. 109f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciência e Tecnologia, 2009.

CENTRO NORDESTINO DE INFORMAÇÕES SOBRE PLANTAS DA ASSOCIAÇÃO PLANTA DO NORDESTE. **Unidade de conservação**. [S.l.], [20--]. Disponível em:<<http://www.cnip.org.br/uc.html>>. Acesso em: 22 jan. 2013.

CHARREIRE, Sandra; DURIEUX, Florence. Explorer et tester: deux voies pour la recherche. In: THIETART, Raymond Alain et al. (Org.). **Méthodes de recherche en management**. Paris: Dunod, 2003.

CRUZ, Rita de Cássia Arizada. **Introdução à geografia do turismo**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003.

EMBRATUR. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Brasília, DF, 1994.

FRAGA, M. **Turismo e sustentabilidade: referências e reflexões**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2003.

GOMES, Lucintha. Começa em Canindé, peregrinação pelo santo milagreiro. **O Povo**, 11 out. 2012. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/ceara/11/10/12noticiasjornalceara,2935057/comeca-em-caninde-peregrinacao-pelo-santo-milagreiro.shtml>>. Acesso em: 19 jan. 2013.

IBGE. Ceará. In: _____. **Censo 2010**. [S.l.], [2010]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_ceara.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2013a.

_____. **Cidades: Canindé-CE**. [S.l.], [20--]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/tota_populacao_ceara.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2013b.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

LINDBERG, Kreg; HAWKINS, Donald E (Org.). **Ecoturismo: um guia de planejamento e gestão**. 5. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.

MAIA, Gerda Nickel. **Caatinga: árvores e arbustos e suas utilidades**. 2. ed. --Fortaleza: Printcolor Gráfica e Editora, 2012.

OLIVEIRA, João Carlos Costa; BARBOSA, José Henrique Cerqueira (Org.). **Roteiro para criação de unidades de conservação municipais**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2010.

PINHEIRO, José César Vieira. **Relatório analítico Célula de Acompanhamento e Informação (CAI): sertões de Canindé**. Canindé: Governo Federal, 2011.

REVISTA SISTEMA NACIONAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2011.

RUSCHMANN, Doris Van De Meene. **Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente**. Campinas: Papirus, 1997.

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 5, n. 2, p. 559-584, out.2016/mar. 2017.

SEMACE. **APA da Serra de Baturité**. Fortaleza, [20--]. Disponível em: <<http://antigo.semace.ce.gov.br/biblioteca/unidades/apabaturite.asp>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

SERRA Redonda. Organização: Joãozinho Caruca; Fábio Sales. Canindé: Estúdio Multicores, 2012. 1 DVD. (1h 23 min18 seg).

SILVA, L. M. O. **Pedir, prometer e pagar**: escritos, imagens e objetos dos romeiros de Canindé. 2007. 193 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

SOUTO, Lucas. **Serra Redonda é proposta inclusiva de turismo sustentável**. O Estado, fortaleza, Ceará, 22 de abril 2014. Disponível em: <<http://www.oestadoce.com.br/noticia/serra-redonda-e-proposta-inclusiva-de-turismo-sustentavel>>. Acesso em: 10 de março de 2015.

TOCANTINS. Governo do Estado do. **Passo a passo para a criação de unidades de conservação**. [S.l.], [20--]. Disponível em: <www.areasprotegidas.to.gov.br/passoapasso.doc>. Acesso em: 3 mar. 2013.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.